



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 572/2005

Dispõe sobre a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no C Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores em Recife-PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica autorizada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no C Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores em Recife/PE, no período de 27 a 30 de abril de 2005.

Art. 2º - A Comissão será composta por no máximo 03 (três) Vereadores ou Servidores do Legislativo.

Art. 3º - Para as despesas com alimentação e deslocamento terrestre, fica fixada uma diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada participante do evento.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo pagará as despesas de inscrição no evento, as passagens aéreas e a hospedagem.

Art. 5º - Todas as despesas decorrentes desta Resolução serão acobertadas pela dotação existente na ficha 03, especificação 3390-14 do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º - A Comissão, após o regresso, apresentará relatório escrito na primeira reunião do plenário desta Casa Legislativa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2005.

OSMAR COSTA
Presidente